



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recentemente, as novelas sangrentas “*Deep web file*” e “*Deep web file 2.0*” tornaram-se alvo de grande atenção das sociedades de Macau e de Hong Kong. O conteúdo destas duas novelas inclui matérias anormais, irregulares, de culto satânico, violência, infanticídio, canibalismo, violação, e actos de cozinhar e comer crianças, deixando as pessoas bastante chocadas. A novela “*Deep web file*” ocupa o 4.º lugar das “obras chinesas” em algumas livrarias da região vizinha, e na sua capa consta a referência de ser dos “10 livros mais vendidos de uma livraria” e de “livro mais popular e vendido”. Este livro não contém referência de alerta nem tão-pouco está selado, com vista a alertar as pessoas para os elementos de violência do seu conteúdo, permitindo, assim, que toda a gente o possa comprar. A sociedade não sabe se estes dois livros foram divulgados no seio dos jovens e estudantes de Macau, mas este assunto tornou-se alvo de grande atenção do sector da educação, pois este receia que, com a divulgação de livros congéneres no seio dos jovens e estudantes, os seus juízos de valor poderão vir a ser prejudicados, portanto, é necessário supervisionar, com todo o rigor, a publicação de livros e limitar a respectiva venda.

Em Hong Kong, os jornais, revistas, livros, livros cómicos, VCD, DVD, cartazes, jogos de computador, transmissão via electrónica de imagens, textos e vídeos, e informações na *internet* são regulados todos pela *Control of Obscene and Indecent Articles Ordinance*, portanto, os referidos dois livros



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

são também alvo de regulação. Em Macau, a Lei n.º 10/78/M apenas regula os actos de venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno, mas não inclui violência, homicídio, suicídio, canibalismo e culto satânico.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em Macau, existem normas jurídicas para regular a venda, exposição e exibição de livros do género referido?
2. Macau dispõe de um sistema de gestão de livros por categoria? Dispõe de etiquetas claras para indicar a idade adequada para a respectiva leitura?
3. De que medidas dispõe o Governo para prevenir que os jovens tenham acesso a conteúdos impróprios?

**A Deputada à Assembleia Legislativa,**

**Chan Hong**

8 de Julho de 2016